



# CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

## **PAUTA DA 1ª REUNIÃO**

**(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)**

**28/02/2024  
QUARTA-FEIRA  
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Augusta Brito  
Vice-Presidente: Deputada Elcione Barbalho**



**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher**

**1ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 28/02/2024.**

## **1ª REUNIÃO**

***quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos***

# **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - DELIBERATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>REQ 1/2024 - CMCVM</b> - Não Terminativo -		<b>8</b>
<b>2</b>	<b>REQ 2/2024 - CMCVM</b> - Não Terminativo -		<b>12</b>
<b>3</b>	<b>REQ 3/2024 - CMCVM</b> - Não Terminativo -		<b>15</b>

### **2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Apresentar a “10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher” e o “Mapa Nacional da Violência de Gênero”</b>	<b>18</b>

## COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>			
Ivete da Silveira(MDB)(38)	SC 3303-2200	1 VAGO	
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(6)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	2 VAGO(8)(13)	
VAGO		3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(13)	MS 3303-1775
Plínio Valério(PSDB)(7)	AM 3303-2898 / 2800	4 Leila Barros(PDT)(14)	DF 3303-6427
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)</b>			
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB 3303-6788 / 6790	1 Margareth Buzetti(PSD)(3)	MT 3303-6408
Jussara Lima(PSD)(42)(29)(31)	PI 3303-5800	2 Mara Gabrielli(PSD)(4)	SP 3303-2191
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	3 Teresa Leitão(PT)(5)	PE 3303-2423
Ana Paula Lobato(PSB)(24)	MA 3303-2967	4 Eliziane Gama(PSD)(30)	MA 3303-6741
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)</b>			
Jorge Seif(PL)(25)	SC 3303-3784 / 3807	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(27)	SP 3303-1177 / 1797
Magno Malta(PL)(26)	ES 3303-6370	2 Eduardo Girão(NOVO)(28)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
<b>Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)</b>			
Tereza Cristina(PP)(9)	MS 3303-2431	1 Ciro Nogueira(PP)(11)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183
Damara Alves(REPUBLICANOS)(10)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(12)	RR 3303-5291 / 5292
<b>Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA</b>			
Fernanda Pessoa(UNIÃO)(32)	CE 3215-5209	1 Dayany Bittencourt(UNIÃO)(34)	CE 3215-5711
Silvyne Alves(UNIÃO)(33)	GO 3215-5850	2 Rosângela Moro(UNIÃO)(35)	SP 3215-5434
Ana Paula Leão(PP)(37)(39)	MG 3215-5658	3 Amanda Gentil(PP)(40)	MA 3215-5862
Flávia Morais(PDT)(15)	GO 3215-5738	4 Enfermeira Ana Paula(PDT)(16)	CE
<b>Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC</b>			
Elcione Barbalho(MDB)(17)	PA 3215-5216	1 VAGO	
Delegada Katarina(PSD)(22)	SE 3215-5756	2 Laura Carneiro(PSD)(23)	RJ 3215-5210
VAGO		3 VAGO	
<b>PL</b>			
Silvia Waiãpi(36)	AP 3215-5333	1 VAGO	
Maria Arraes(SOLIDARIEDADE)(41)	PE 3215-5654	2 VAGO	
<b>PCdoB, PT, PV</b>			
Jack Rocha(PT)(18)	ES 3215-5252	1 Ana Paula Lima(PT)(20)	SC 3215-5206
Camila Jara(PT)(19)	MS 3215-5860	2 Dilvanda Faro(PT)(21)	PA 3215-5723
<b>PSOL, REDE</b>			
VAGO		1 VAGO	

- (1) Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (2) Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (3) Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (4) Designada como suplente a Senadora Mara Gabrielli, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (5) Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (6) Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (7) Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (8) Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (9) Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (10) Designada como titular a Senadora Damara Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (11) Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (12) Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (13) 14/09/2023: A Senadora Thronicke passa a ocupar a vaga de Suplente-3, correspondente ao PODEMOS na proporcionalidade intrabloco, conforme Ofício 138/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n. 59/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (15) Designada como titular a Deputada Flávia Morais, conforme Ofício 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (16) Designada como suplente a Deputada Enfermeira Ana Paula, conforme Of. 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (17) Designada como titular a Deputada Elcione Barbalho, conforme Of. 247 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.
- (18) Designada como titular a Deputada Jack Rocha, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (19) Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (20) Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (21) Designada como suplente a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (22) Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
- (23) Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.

- (24) Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 90/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (25) Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (26) Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (27) Designado como suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (28) Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (29) Designada como titular a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (30) Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (31) 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
- (32) Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (33) Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (34) Designada como suplente a Deputada Dayany Bittencourt, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (35) Designada como suplente a Deputada Rosângela Moro, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (36) 31/08/2023: Designada como titular a Deputada Sílvia Waiápi, conforme Ofício 387/2023 da Liderança do PL-CD.
- (37) Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (38) 05/09/2023: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 141/2023 do Bloco Democracia.
- (39) 26/09/2023: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, em substituição à Deputada Maria Arraes, conforme Ofício 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (40) 26/09/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (41) 27/09/2023: Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício n. 481/2023 da Liderança do PL-CD, ratificado pelo Ofício n. 46/2023 da Liderança do Solidariedade-CD.
- (42) 22/02/2024: Designada, como titular, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



**CONGRESSO NACIONAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 28 de fevereiro de 2024  
(quarta-feira)  
às 14h30

**PAUTA**

1ª Reunião

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À**  
**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

**PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito  
**RELATOR:** Deputada Camila Jara  
**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Elcione Barbalho

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>2ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Correção do número da reunião. (23/02/2024 18:09)
2. Retirada de item de pauta. (26/02/2024 17:03)
3. Retirada da parte da Reunião relativa à Apresentação do Relatório de Atividades da Comissão do Biênio 2019-2020 (28/02/2024 11:24)

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 1, DE 2024

*Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto e Lei nº 147, de 2024, que insere o “Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás”.*

**Autoria:** Deputada Federal Maria Arraes

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CMCVM\)](#)

#### ITEM 2

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 2, DE 2024

*Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre: “Lei Maria da Penha: ausência de dados referentes à atuação dos Oficiais de Justiça”.*

**Autoria:** Senadora Augusta Brito

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CMCVM\)](#)

#### ITEM 3

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 3, DE 2024

*Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre: “Procuradoria Especial da Mulher e a atuação do Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres”.*

**Autoria:** Senadora Augusta Brito

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CMCVM\)](#)

## 2ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Apresentar a “10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher” e o “Mapa Nacional da Violência de Gênero”

**Observações:**

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

**Requerimento de realização de audiência:**

- [REQ 5/2023 - CMCVM](#), Senadora Augusta Brito

**Convidados:****Senadora Zenaide Maia**

Procuradora Especial da Mulher

**Marcos Ruben de Oliveira**

Coordenador do Instituto de Pesquisa DataSenado

**Isabela de Souza Lima Campos**

Chefe do Serviço de Pesquisa e Análise do Instituto de Pesquisa DataSenado

**Maria Teresa F. P. M. Fröner**

Coordenadora do Observatório da Mulher Contra a Violência

**Beatriz Accioly Lins**

Pesquisadora de Antropologia da Universidade de São Paulo e Coordenadora do Instituto Avon

# 1ª PARTE - DELIBERATIVA

1

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM  
(Da Sra. MARIA ARRAES)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto e Lei nº 147, de 2024, que insere o “Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás”.

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de aprofundar as discussões acerca do Projeto de Lei n. 147/2024, que “altera a Lei n. 14.448, de 9 de setembro de 2022, para criar o “**Projeto Banco Vermelho**” no âmbito do “Agosto Lilás”, mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher”, com a presença das seguintes convidadas:

- **Andrea Rodrigues**, Presidente do Instituto Banco Vermelho;
- **Paula Limongi**, Diretora Executiva do Instituto Banco Vermelho;
- **Representante do Ministério das Mulheres;**
- **Representante da Prefeitura Municipal do Recife - PE;**

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de Lei n. 147/2024 pretende a alteração da a Lei n. 14.448, de 9 de setembro de 2022, para criar o “Projeto Banco Vermelho” no âmbito do “Agosto Lilás”, mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

O Movimento é um manifesto internacional de conscientização e combate ao feminicídio e à violência contra a mulher, que teve início na Itália em 2016 e se



expandiu globalmente, com bancos instalados em diversos países, incluindo Espanha, Áustria, Austrália e Argentina<sup>1</sup>.

No Brasil, a primeira cidade a aderir ao projeto foi Recife<sup>2</sup>, através do Instituto Banco Vermelho. A campanha é feita por bancos pintados de vermelho instalados em praças públicas e shoppings da cidade com mensagens de reflexão sobre o tema e um *Qrcode* indicando o endereço eletrônico do Movimento no *Instagram*, com o direcionamento e especificações de informações sobre o projeto, canais de ajuda para vítimas e canais de denúncia, além de listar os apoiadores da causa.

Vale dizer que, em 2022, o país bateu recorde de feminicídios. Segundo o Monitor da Violência, atingindo a marca de aproximadamente 1,4 mil assassinatos<sup>3</sup>.

Já em novembro de 2023, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou balanço do primeiro semestre daquele ano com alta nos registros de feminicídios: foram 2,6% a mais do que nos primeiros seis meses de 2022, totalizando 722 assassinatos, o que representa em média quatro assassinatos por dia, o maior número da série histórica<sup>4</sup> <sup>5</sup>. É possível dizer que enfrentamos hoje uma situação epidêmica, que não vê distinção de raça ou classe social e que precisa urgentemente ser combatida.

O “Agosto Lilás” é o mês dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. A promulgação da Lei 14.448, em 09 de setembro de 2022, atribuiu o caráter normativo à importância do tema, impondo aos gestores públicos a atenção e o cuidado necessários à implementação de políticas públicas que

1CUPIRA-PE. Disponível em <http://cupira.pe.gov.br/2023/11/cupira-instala-banco-vermelho-que-combate-o-femicidio/#:~:text=O%20Movimento%20Banco%20Vermelho%20%C3%A9,e%20traz%20mensagem%20para%20SENTAR%2C> Acessado em 5/2/2024

2DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Disponível em <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2023/11/recife-faz-campanha-contra-o-femicidio-e-espalha-bancos-vermelhos-pe.html> Acessado em 5/2/2024

3SENADO FEDERAL. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/inclusao/2023/05/femicidio-cresce-no-brasil-saiba-como-o-poder-publico-pode-ajudar-mulheres-vitimas-de-violencia#:~:text=Em%202022%2C%20o%20Brasil%20bateu,mulheres%20s%C3%A3o%20v%C3%ADtimas%20de%20femic%C3%ADdio>. Acessado em 5/2/2024

4BRASIL DE FATO. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/27/femicidio-em-alta-afasta-brasil-da-igualdade-de-genero#:~:text=Em%2013%20de%20novembro%2C%20o,maior%20n%C3%BAmero%20da%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica>. Acessado em 5/2/2024

5ANDES. Disponível em <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/casos-de-femicidio-e-estupro-no-pais-crescem-no-primeiro-semester-de-20231> Acessado em 5/2/2024



realmente previnam a violência contra as mulheres. Como já visto, os números ainda são cada vez mais alarmantes no Brasil, de modo que o “Agosto Lilás” vem ganhando cada vez mais importância no combate ao problema.

Nesse sentido, o projeto em questão vem como forma de incentivar ainda mais a implementação das políticas públicas de prevenção e conscientização, na medida em que estabelece uma campanha de alta visibilidade social acerca de um projeto mundialmente reconhecido, além de prever a instituição de ações em medidas nos mais diversos locais públicos e incentivar o surgimento de novas campanhas.

Aprofundar as discussões acerca do tema, além de enriquecer a construção legislativa, aumenta a visibilidade acerca da importância e da valorização do combate à violência de gênero.

Por isso, é necessário e relevante trazer esse debate para a Comissão Permanente Mista de Combate a Violência contra as Mulheres, notadamente pela relevância da matéria, ante o crescimento dos números da violência de gênero no Brasil, sendo essencial o aprofundamento das discussões acerca de políticas públicas de enfrentamento a este problema.

Sala da Comissão, de de 2024.

**Deputada Maria Arraes**  
**Solidariedade/PE**



# 1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

## REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre: **“Lei Maria da Penha: ausência de dados referentes à atuação dos Oficiais de Justiça”**. Proponho para a referida audiência a presença dos seguintes convidados:

- 1- Dra. Luciana Lopes Rocha – Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- 2- Dra. Fernanda Garcia Gomes – Diretora do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará – SINDOJUS – CE.
- 3- Dr. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho – Doutor e Professor de Direito da Universidade Federal do Ceara – UFC.
- 4- Dr. Juiz de Direito da Silva – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pesquisador.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Maria da Penha é um marco legal fundamental na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil. No entanto, é essencial garantir que essa lei seja efetivamente implementada e que as medidas protetivas sejam aplicadas de maneira adequada. Nesse sentido, o Oficial de Justiça exerce papel fundamental na rede de enfrentamento à violência doméstica,



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

pois é responsável pelo cumprimento célere de medidas protetivas e pelo afastamento do lar. A efetivação da ordem judicial por essa carreira pode fazer toda a diferença na vida das vítimas de violência doméstica e familiar.

Visando contribuir no levantamento dos dados sobre a violência e buscar meios de reduzir a ocorrência desses crimes, é necessário desenvolver um mapeamento da atuação dos Oficiais de Justiça em número de casos e em áreas em que tais crimes são mais recorrentes para que se componha uma base de dados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O levantamento desses dados será imprescindível para o desenvolvimento de novas políticas públicas com objetivo de minimizar a violência doméstica e familiar e aperfeiçoar a capacitação dos Oficiais de Justiça que atuam tão perto dessas vítimas. Portanto, a realização desta audiência pública é fundamental para debatermos sobre a necessidade de se identificar a violência doméstica e o feminicídio a partir do mapeamento da atuação dos Oficiais de Justiça, bem como para buscar soluções que possam aprimorar a atuação desses profissionais e a coleta de dados relevantes nesse contexto.

Essa iniciativa além de fomentar conhecimento específico no combate à violência contra nós mulheres, trará outras perspectivas para os integrantes desta Comissão que são agentes legislativos e fiscalizadores de políticas públicas em prol dos direitos e proteção da mulher.

Sala da Comissão, de de 2024.

**Senadora Augusta Brito**

# 1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2024 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre: **“Procuradoria Especial da Mulher e a atuação do Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres”**. Proponho para a referida audiência a presença dos seguintes convidados:

- 1- Dra. Raquel Andrade – Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e pesquisadora do tema.
- 2- Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.
- 3- Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados.
- 4- Ministério das Mulheres

### JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria Especial da Mulher – PEM tem se mostrado um recurso potente e efetivo no âmbito do legislativo na busca dos direitos das mulheres e da representatividade feminina nos parlamentos brasileiros.

Além disso, a PEM tem como um dos objetivos colocar Assembleias e Câmaras Legislativas nos Municípios onde elas são criadas no debate de políticas



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

voltadas para a mulher e na luta pela construção de uma sociedade em que mulheres sejam respeitadas, com seus direitos preservados e garantidos.

Esse debate é fundamental para que a sociedade e os integrantes das casas legislativas compreendam o papel efetivo das Procuradorias ao promoverem ações educativas para mulheres e atendimento de demandas relativas à discriminação e à violência contra a mulher.

Além de ser um canal de apoio para as mulheres reivindicarem seus direitos, colaboram ao contribuir com projetos sobre igualdade de gênero, saúde da mulher, integração da mulher no mercado de trabalho, na política e demais espaços sociais.

É necessário, portanto, disseminar esse projeto e as experiências obtidas através da atuação desses núcleos dentro das casas legislativas, compreendendo como podemos ampliar esse projeto no país e fortalecer esse trabalho.

Sala da Comissão, de de 2024.

**Senadora Augusta Brito**



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

## REQUERIMENTO Nº           , DE 2023 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de apresentar a **“10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher”** e o **“Mapa Nacional da Violência de Gênero”**.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- 1- Instituto de Pesquisa DataSenado;
- 2- Observatório da Mulher contra a Violência (OMV);
- 3- Procuradoria Especial da Mulher (ProMul);
- 4- Sra. Beatriz Accioly Lins - Pesquisadora do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e coordenadora de parcerias, pesquisa e impacto do Instituto Avon.

### JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Pesquisa DataSenado, juntamente com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) e a Procuradoria Especial da Mulher (ProMul) apresentarão à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher os números atualizados da 10ª edição da “Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher”, que será lançada em 21/11/2023. Na mesma ocasião, também será apresentado o “Mapa Nacional da Violência de Gênero”, cujo lançamento será no dia 22/11/2023, elaborado pelo Observatório da Mulher contra a Violência

**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

(OMV), em parceria com o Instituto Avon e organização de jornalismo de dados Gênero e Número.

A pesquisa, que é a maior e mais longa série histórica sobre a temática do país, ouviu mais de 21 mil mulheres na edição de 2023. Trata-se de uma pesquisa de alcance nacional teve a amostra ampliada de modo a permitir, pela primeira vez, análises estaduais. As questões abordam temas como experiências de violências vividas, bem como o olhar das brasileiras sobre uma série de temas concernentes à situação das mulheres no país.

Já o Mapa Nacional da Violência de Gênero é um painel interativo com as principais bases nacionais de dados de violência de gênero. A plataforma digital, facilitará o acesso às bases do DataSUS, BNBO/Sinesp e DataJud/CNJ, além de permitir a análise diferenciada das informações ao trazer também os dados primários da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher do DataSenado/OMV.

Os números trazidos pelo Mapa Nacional da Violência de Gênero serão disponibilizados em uma série de gráficos e visualizações amigáveis e acessíveis que salientam séries históricas, bem como recortes regionais e étnico-raciais. Um dos destaques do Mapa Nacional da Violência de Gênero é o inédito Índice de Subnotificação Policial, criado pelo Instituto DataSenado a partir dos dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (DataSenado/OMV), que estima a quantidade de mulheres vítimas de violência que não procuraram as autoridades policiais no país.

Sala da Comissão, de de 2023.

**Senadora Augusta Brito**